

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 22

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2026 Pág. 1

Sumário	
Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	5
Pró-Reitoria de Gestão Institucional	9
Departamento de Administração de Pessoal	9
Atos do Gabinete do Reitor	

RESOLUÇÃO Nº 11/2026-CONSUNI/UFAL, de 03 de fevereiro de 2026

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “Ad Referendum” nº 137/2025-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU A CRIAÇÃO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão extraordinária ocorrida em 03 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO o Parecer nº 24/2025/CCPG, Coordenação de Pós-Graduação, bem como o Despacho nº 267/2025/PROPEP, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFAL; CONSIDERANDO o Despacho nº 3632/2025 – AT/GR da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria da UFAL; e

RESOLVE :

Art. 1º Homologar a Resolução “Ad Referendum” nº 137/2025-CONSUNI/UFAL que aprovou a criação de curso de Especialização “Lato Sensu” em Inteligência Artificial para Políticas Públcas de Educação e Cultura, vinculado a Unidade Acadêmica Centro de Educação – CEDU (unidade responsável), com mais três unidades acadêmicas envolvidas (Faculdades de Medicina e de Economia, Administração e Contabilidade, e o Instituto de Computação).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data. Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 03 de fevereiro de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 12/2026-CONSUNI/UFAL, de 03 de fevereiro de 2026

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “Ad Referendum” nº 138/2025-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO PROJETO “CONCEPÇÃO DE SOLUÇÕES INOVADORAS VISANDO O APRIMORAMENTO DA GESTÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS”.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão extraordinária ocorrida em 03 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO o Despacho nº 253/2025/PROPEP da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós graduação da UFAL, bem como o Parecer GRI/CPAI/PROGINST da Gerência de Relações Interinstitucionais;

CONSIDERANDO o Despacho nº 3629/2025 – AT/GR da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria da UFAL; e

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE :

Art. 1º Homologar a Resolução “Ad Referendum” nº 138/2025-CONSUNI/UFAL que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto “Concepção de Soluções Inovadoras Visando o Aprimoramento da Gestão Integrada de Recursos Hídricos”, vinculado a Unidade Acadêmica Centro de Tecnologia – CTEC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 03 de fevereiro de 2026.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 22

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2026 Pág. 2

RESOLUÇÃO Nº 13/2026-CONSUNI/UFAL, de 03 de fevereiro de 2026

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “Ad Referendum” nº 139/2025-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO PROJETO “CONSTRUÇÃO DA PROPOSTA DE ESTRATÉGIA NACIONAL DE SOLUÇÕES BASEADAS NA NATUREZA (ENSBN) E CRIAÇÃO DA PROPOSTA DE SISTEMA NACIONAL DE ÁREAS VERDES URBANAS (SNAVU)”.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão extraordinária ocorrida em 03 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO o Despacho do Gabinete da Reitoria - GR, bem como o Despacho nº 30/2025 da Coordenadoria de Administração, Suprimentos e Serviços Gerência de Compras e Licitação;

CONSIDERANDO a Solicitação nº 2258/2025 – GVR, do Gabinete da Vice-reitoria da UFAL; e

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE :

Art. 1º Homologar a Resolução “Ad Referendum” nº 139/2025-CONSUNI/UFAL que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto “Construção da Proposta de Estratégia Nacional de Soluções Baseadas na Natureza (ENSBN) e Criação da Proposta de Sistema Nacional de Áreas Verdes Urbanas (SNAVU)”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 03 de fevereiro de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 14/2026-CONSUNI/UFAL, de 03 de fevereiro de 2026

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “Ad Referendum” nº 140/2025-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO PROJETO “FASE II: PLATAFORMA DE STREAMING PÚBLICO”.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão extraordinária ocorrida em 03 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a proposta formalizada entre o Ministério da Cultura (MinC) através da Secretaria do Audiovisual do MinC e a UFAL;

CONSIDERANDO o Despacho do Gabinete da Reitoria - GR, bem como o Despacho da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação;

CONSIDERANDO a Solicitação do Gabinete da Vice-reitoria da UFAL; e

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE :

Art. 1º Homologar a Resolução “Ad Referendum” nº 140/2025-CONSUNI/UFAL que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto “Fase II: Plataforma de Streaming Público”, que trata do aditivo ao Termo de Execução Descentralizada SAV/MINC Nº 06/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 03 de fevereiro de 2026.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 22

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2026 Pág. 3

RESOLUÇÃO Nº 15/2026-CONSUNI/UFAL, de 03 de fevereiro de 2026

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “Ad Referendum” nº 141/2025-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO PROJETO “MODELO DE MONITORAMENTO DA EQUIDADE EDUCACIONAL”.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão extraordinária ocorrida em 03 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a proposta formalizada entre o Ministério da Educação (MEC) através da Secretaria de Educação Básica (SEB) e a UFAL

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação; CONSIDERANDO a Solicitação do Gabinete da Vice-reitoria da UFAL; e

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE :

Art. 1º Homologar a Resolução “Ad Referendum” nº 141/2025-CONSUNI/UFAL que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto “Modelo de Monitoramento da Equidade Educacional”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data. Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 03 de fevereiro de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 16/2026-CONSUNI/UFAL, de 03 de fevereiro de 2026

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “Ad Referendum” nº 142/2025-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO PROJETO “CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO “PROLER BIBLIOTECAS”.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão extraordinária ocorrida em 03 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a proposta formalizada entre o Ministério da Cultura (MinC) através da Secretaria de Formação Artística e Cultural, Livro e Leitura (SEFLI) e a UFAL;

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação;

CONSIDERANDO a Solicitação do Gabinete da Vice-reitoria da UFAL; e

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE :

Art. 1º Homologar a Resolução “Ad Referendum” nº 142/2025-CONSUNI/UFAL que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto “Construção e implementação do projeto “Proler Bibliotecas”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data. Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 03 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 368, DE 23 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001371/2025-16, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 29, de 17 de janeiro de 2025, do Gabinete da Reitoria, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 10, em 20/01/2025, da seguinte forma:

I - Onde se lê:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE
DIOGO CARLOS HENRIQUE	2270189
FERNANDO COELHO DE CARVALHO	2270264

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 22

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2026

Pág. 4

VALTER QUIRINO SANTOS	2352714
FELIPE DA ROCHA PAES	1933117
ALLAN RONNEY VIANNA MOTTA	2510285
ROBSON CARLOS DAMIÃO	3162520
BRUNO CÉSAR MORAES CORREIA	2155052
AMAURY TEIXEIRA CAVALCANTE	1120800
CARLOS WILSON DA SILVA DINIZ	2222799
KEKE ROSBERG GUIMRÃES DA SILVA	2182352

Leia-se:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE
DIOGO CARLOS HENRIQUE	2270189
FERNANDO COELHO DE CARVALHO	2270264
VALTER QUIRINO SANTOS	2352714
FELIPE DA ROCHA PAES	1933117
ALLAN RONNEY VIANNA MOTTA	2510285
ROBSON CARLOS DAMIÃO	3162520
BRUNO CÉSAR MORAES CORREIA	2155052
AMAURY TEIXEIRA CAVALCANTE	1120800
CARLOS WILSON DA SILVA DINIZ	2222799
KEKE ROSBERG GUIMRÃES DA SILVA	2182352
ADEILTON JORGE ROCHA SOBRINHO	1884938

Art. 2º Homologar os atos praticados a partir de 23 de maio de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 92, 03 de Fevereiro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.039183/2025-61, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1041/2025-GR, publicada no DOU de 29.12.2025, Seção 2, página 51, que nomeou JULIANA ALVES DA SILVA, vaga para ampla concorrência, para o cargo de Médico/Clínica Médica, com lotação no Campus A.C. Simões, código da vaga nº 0715296, de acordo com o art. 13, §6º, da Lei nº 8.112/90.

*Publicado no DOU de 09/02/2026, seção 2, pág. 27.

PORTARIA GR Nº 93, 03 de Fevereiro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.038746/2025-01, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1035/2025-GR, publicada no DOU de 29.12.2025, Seção 2, página 51, que nomeou JOSE ADALBERTO CAVALCANTE SILVA, vaga para ampla concorrência, para o cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no Campus A.C. Simões, código da vaga nº 0713374, de acordo com o art. 13, §6º, da Lei nº 8.112/90.

*Publicado no DOU de 09/02/2026, seção 2, pág. 27.

PORTARIA GR Nº 95, 04 de Fevereiro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001415/2026-99, resolve:

Autorizar o afastamento do país de HAROLDO DA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1120877, para participar de Evento "I Congresso Latino-Americano de Nutrição Láctea", em Lima/Peru, no período de 24.02.2026 a 27.02.2026, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC.

*Publicado no DOU de 09/02/2026, seção 2, pág. 27.

JOSEALDO TONHOLO

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 22

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2026 Pág. 5

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

EDITAL PROGEP Nº 45, 23 de Dezembro de 2025

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

A Pró-Reitora substituta de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e considerando os princípios da economicidade e eficiência, a Instrução Normativa nº 23, de 25 de julho de 2023, publicada no D.O.U. de 28 de julho de 2023, seção 1, p. 48 do Ministério da Gestão e Inovação, a Resolução nº 38, de 4 de maio de 2021, do Consuni/UFAL (RCO 38/2021) e em cumprimento ao PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA Nº. 01467/2025/EATE/JC 1G/EADM5/PGF/AGU - PROCESSO JUDICIAL: 0039453-08.2025.4.05.8000, resolve ALTERAR o Edital de homologação do resultado final para cargos com prova prática nº 58, de 12/12/2024 - PROGEP/UFAL, publicado no D.O.U. em 30/12/2024, seção 03, p. 79, referente ao concurso regido pelo edital nº 17, de 20/05/2024, publicado no DOU de 21/05/2024, seção 03, p. 48 à 61 nos termos a seguir:

1) Onde se lê:

CARGO: 07 - Técnico de Laboratório/ Biologia

II.CATEGORIA DE CONCORRÊNICA: Reserva de vagas para negros.

VAGAS: CR - Cadastro de reserva

Inscrição	Nome	Classificação	Nota Final
19070 73	JOSÉ GILMAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA JÚNIOR	1	59,28
19169 09	ANTONIO THOMAS DA SILVA	2	55,42

Leia-se:

CARGO: 07 - Técnico de Laboratório/ Biologia

II.CATEGORIA DE CONCORRÊNICA: Reserva de vagas para negros.

VAGAS: CR - Cadastro de reserva

Inscrição	Nome	Classificação	Nota Final

19024 28	CRISTHIANO SIBALDO DE ALMEIDA	1	69,60
19070 73	JOSÉ GILMAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA JÚNIOR	2	59,28
19169 09	ANTONIO THOMAS DA SILVA	3	55,42

2) Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

PORTARIA PROGEP Nº 503, 30 de Dezembro de 2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, em exercício, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019584/2025-02 resolve:

Art. 1º Dispensar ELISÂNGELA PATRÍCIA MAIA DE ARAÚJO, ocupante do cargo efetivo de Médica Veterinária, matrícula SIAPE nº 1838490, da função gratificada (código FG 01) de Diretora do Biotério Central/BIOCEN/UFAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

***Publicado no DOU de 06/02/2026, seção 2, pág. 27.**

THAYSE JUSTINO MONTENEGRO FALCAO

PORTARIA PROGEP Nº 32, 23 de Janeiro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001481/2026-69, resolve:

Art. 1º Dispensar, JORDANIA DE ARAUJO SOUZA GAUDENCIO, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 3947093, da função gratificada de Vice-Diretora do Centro de Educação/ CEDU, código FG-01.

Art. 2º Designar IVANILDO GOMES DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 1151993, para exercer a função gratificada mencionada acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

***Publicado no DOU de 26/01/2026, seção 2, pág. 34.**

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 22

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2026 Pág. 6

PORTARIA PROGEP Nº 38, 27 de Janeiro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.039366/2025-86, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 26 de janeiro de 2026, o servidor HUDSON OLIVEIRA FONTES ARAGÃO, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, no Campus Ceca/Sede.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 42, 27 de Janeiro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.039067/2026-41, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 26 de janeiro de 2026, o servidor MAURÍCIO ASSIS DE CASTRO SOTERO FILHO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, no Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Arte/ICHCA/Campus A. C. Simões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 43, 27 de Janeiro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038745/2025-59, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 26 de janeiro de 2026, a servidora LETÍCIA NOGUEIRA ROMARIZ MEDEIROS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, na FACULDADE DE LETRAS/FALE/Campus A. C. Simões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 44, 27 de Janeiro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038689/2025-52, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 26 de janeiro de 2026, o servidor DJAYR ALVES BISPO JÚNIOR, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, no Campus de Engenharia e Ciências Agrárias - CECA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 46, 27 de Janeiro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038769/2025-16, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 26 de janeiro de 2026, a servidora FABIANA ALCANTARA LIMA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, na Faculdade de Serviço Social/FSSO/Campus A. C. Simões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 48, 28 de Janeiro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038742/2025-15, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 26 de janeiro de 2026, o servidor LUCIANO HENRIQUE DA SILVA AMORIM, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, no Centro de Educação CEDU/Campus A. C. Simões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 22

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2026 Pág. 7

PORTARIA PROGEP Nº 49, 28 de Janeiro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038766/2025-74, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 26 de janeiro de 2026, a servidora VIVIANE MEDEIROS DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, na Faculdade de Serviço Social FSSO/Campus A. C. SIMÕES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 50, 28 de Janeiro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038762/2025-96, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 26 de janeiro de 2026, o servidor GABRIEL FORTES CAVALCANTI DE MACEDO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, no Instituto de Psicologia/IP/Campus A. C. Simões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 51, 28 de Janeiro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.039165/2025-89, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 27 de janeiro de 2026, o(a) servidor(a) ISABELE CAVALCANTE DOS SANTOS, Assistente em Administração, no(a) Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA/ Sede.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 52, 28 de Janeiro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.039676/2025-09, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 27 de janeiro de 2026, o servidor GESNER FRANCISCO XAVIER JÚNIOR, Professor do Magistério Superior no Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes/ICHCA-Biblioteconomia/ Campus A.C. Simões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 54, 28 de Janeiro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038763/2025-31, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 26 de janeiro de 2026, o servidor HIBERNON LOPES LIMA FILHO, Professor do Magistério Superior no Faculdade de Odontologia/FOUFAL/Campus A. C. Simões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 55, 28 de Janeiro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038781/2025-12, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 27 de janeiro de 2026, o servidor RAUL LIMA FERREIRA, Professor do Magistério Superior no Instituto de Física/ IF/Campus A. C. Simões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 22

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2026 Pág. 8

PORTARIA PROGEP Nº 58, 28 de Janeiro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040077/2025-20, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 26 de janeiro de 2026, a servidora LÍLLIAN FRANCIELE SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior no Centro de Educação/CEDU/Campus A. C. Simões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 59, 28 de Janeiro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038707/2025-04, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 26 de janeiro de 2026, a servidora MARIAH TENORIO DE CARVALHO SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior no Centro de Engenharias e Ciências Agrárias/Campus CECA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 60, 28 de Janeiro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038775/2025-65, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 28 de janeiro de 2026, o servidor FRANCIEL BATISTA FELIX, Professor do Magistério Superior no Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde/Campus A. C. Simões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 61, 28 de Janeiro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038748/2025-92, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 28 de janeiro de 2026, a servidora CAMILA MAIA COSTA DE QUEIROZ SOUTO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Faculdade de Medicina/FAMED/Campus A. C. Simões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 68, 30 de Janeiro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038731/2025-35, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 30 de janeiro de 2026, o servidor LAVOISIENE RODRIGUES DE LIMA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Unidade Educacional de Santana do Ipanema/Campus Sertão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 69, 02 de Fevereiro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.039151/2025-65, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 02 de fevereiro de 2026, o(a) servidor(a) LUIZA ROSIETE GONDIN CAVALCANTE, Assistente em Administração, no(a) Centro de Educação/CEDU/Campus A.C. SIMÕES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 22

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2026 Pág. 9

PORTARIA PROGEP Nº 70, 02 de Fevereiro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038708/2025-41, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 02 de fevereiro de 2026, o servidor HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, no Campus do Sertão/Sede.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 79, 06 de Fevereiro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038688/2025-16, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 26 de janeiro de 2026, o servidor THAMYRIS DA SILVA EVANGELISTA, Professor do Magistério Superior no Campus de Engenharias e Ciências Agrárias/CECA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Gestão Institucional

PORTARIA Nº 10, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR/UFAL, de 28 de fevereiro de 2018, art. 3º, inciso III, e do § 6º do art. 16 do Regimento Geral da UFAL, c/c do art. 4º do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Desfazimento de Bens Móveis da Universidade Federal de Alagoas, de acordo com as diretrizes preconizadas pela Portaria nº 1.846, de 11 de outubro de 2017:

1 - ADRIANO GONÇALVES DE CARVALHO - SIAPE 1174654;

2 - JOSÉ EDSON FERREIRA LIMA - SIAPE 2897973;

3 - JARMAN DA SILVA ADERICO - SIAPE 1530571.

Art. 2º Cada integrante deverá colaborar com a Equipe considerando suas competências e habilidades.

Art. 3º Ficam definidas as atribuições da Equipe de Planejamento:

I. Elaborar o plano de contratação do Leiloeiro Oficial;

II. Deliberar sobre a doação de bens direcionada ao Instituto de Economia Circular – IEC Brasil;

III. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades;

IV. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e Análise de Riscos;

V. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;

VI. Observar a legislação vigente e os Princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 4º Fica indicado o servidor Adriano Gonçalves de Carvalho para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARMAN DA SILVA ADERICO

Departamento de Administração de Pessoal

EDITAL DAP Nº 1, 20 de Janeiro de 2026

EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições estabelecidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 45/SGDD/SEGGD/ME, DE 15 DE JUNHO DE 2020, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 22

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2026 Pág. 10

notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário: OUTUBRO/2025.

CPF	NOME
***.086.448 -**	ALBERTO EDUARDO COX CARDOSO
***.618.544 -**	MARCIA MARIA ACIOLI DE CASTRO LOPES
***.335.614 -**	RENAN GERMANO COSTA
***.517.674 -**	ANA LUCIA MARQUES DA SILVA
***.892.994 -**	MARIA DO CARMO SILVESTRE DE ANDRADE

2.0 restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao:

- I - comparecimento a qualquer agência bancária do banco no qual recebe seus proventos.
- II - aplicativo de celular SOUGOV.BR.
- III - aplicativo do Banco do Brasil - APP BB, pela funcionalidade de reconhecimento facial, apenas para os correntistas do Banco do Brasil.
- IV - comparecimento à UFAL/DAP, na sala 01 - CCAD/DAP/UFAL situada no 1º andar do CIC.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitada à UFAL o agendamento de visita técnica mediante apresentação de atestado ou laudo que comprove a impossibilidade do comparecimento para fins de comprovação de vida, mediante a vinda de tutor/curador/procurador devidamente identificado (portanto original e cópia do termo de sentença judicial ou procuração atualizada, emitida no prazo máximo de 6 meses), no Departamento de Administração de Pessoal da UFAL, preferencialmente no horário de 8h às 14h, ou mediante o e-mail: ccad@dap.ufal.br, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, no prazo máximo de 90 dias após o agendamento.

*Publicado no DOU de 09/02/2026, seção 2, pág. 98.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 51/2026 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº
179/2025-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE:
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS.
CONTRATADO(A): SILVANA MARIA BARROS DE
OLIVEIRA, siape 2374544. Lotação: ESCOLA DE
ENFERMAGEM. OBJETO: Prorrogar o contrato de
Professor substituto com fundamento na Lei nº
8.745/93. Processo 23065.001790/2026-39.
VIGÊNCIA: 21.12.2025 a 10.07.2026. DATA DE
ASSINATURA: 27 DE JANEIRO DE 2026.

*Publicado no DOU de 09/02/2026, seção 3, pág. 42.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 52/2026 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº
379/2025-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE:
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS.
CONTRATADO(A): MARIANA LIMA LOPES LOBO, SIAPE
1150526. Lotação: FACULDADE DE ARQUITETURA E
URBANISMO. OBJETO: Prorrogar o contrato de
Professor substituto com fundamento na Lei nº
8.745/93. Processo 23065.038616/2025-61.
VIGÊNCIA: 21.12.2025 a 10.07.2026. DATA DE
ASSINATURA: 29 DE JANEIRO DE 2026.

*Publicado no DOU de 09/02/2026, seção 3, pág. 42.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 53/2026 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº
193/2024-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE:
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS.
CONTRATADO(A): SUZANY MARIHÁ FERREIRA
FEITOZA, SIAPE 3421895. Lotação: FACULDADE DE
ARQUITETURA E URBANISMO. OBJETO: Prorrogar o
contrato de Professor substituto com fundamento na
Lei nº 8.745/93. Processo 23065.038617/2025-13.
VIGÊNCIA: 21.12.2025 a 10.07.2026. DATA DE
ASSINATURA: 29 DE JANEIRO DE 2026.

*Publicado no DOU de 09/02/2026, seção 3, pág. 42.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 22

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2026 Pág. 11

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cesar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970

www.ufal.br